

# TERRITÓRIO COMO JAULA: HETERONOMIA, ACUMULAÇÃO POR DESPOSSessão E A MIRAGEM DA AUTONOMIA NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA

## TERRITORY AS A CAGE: HETERONOMY, ACCUMULATION BY DISPOSSESSION, AND THE MIRAGE OF AUTONOMY IN BRAZILIAN SOCIO-SPATIAL FORMATION

André Luís André<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente texto propõe uma reflexão crítica sobre o conceito de território, distinguindo-o radicalmente das noções de espaço e lugar. Com base em uma periodização da formação socioespacial brasileira, colonial, agroexportadora, nacional-desenvolvimentista e contemporânea, argumenta-se que o território constitui, fundamentalmente, um dispositivo de heteronomia, isto é, um espaço do poder instituído, produzido por pactos entre classes dominantes, Estado e corporações, cuja função principal consiste no controle, no confinamento e na acumulação por despossessão. Diferentemente do lugar, compreendido como espaço saturado de afetos, memórias e experiências da vida cotidiana, o território impõe-se como espaço sitiado, frequentemente vivenciado pelos grupos subalternos como condenação. O texto critica perspectivas romantizadas que confundem resistência defensiva com autonomia, alertando para o risco daquilo que se denomina “síndrome de Estocolmo geográfica”. Recuperando contribuições teóricas de Henri Lefebvre, Claude Raffestin, Hakim Bey, Noam Chomsky e Marcelo Lopes de Souza, sustenta-se que a autonomia não emerge espontaneamente do uso cotidiano do território, mas exige projeto político consciente, organização horizontal e ruptura com

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia pela UNESP (2009). É Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS). É Coordenador Acadêmico do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC - Petrobras/IBAMA/FAPESE) e docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (UNILA). É pesquisador do Observatório das Metrôpoles e do GEOEPUR, <https://orcid.org/0000-0002-9404-6653>

a lógica do capital e do Estado. As territorialidades defensivas são compreendidas como legítimas e necessárias, porém insuficientes para a emancipação. Conclui-se que a geografia crítica deve assumir uma perspectiva libertária fundada na prática concreta e não em idealizações, mantendo o horizonte da autonomia como exigência histórica, ainda que toda experiência autônoma seja temporária e permanentemente ameaçada pelo “gangsterismo territorial” das potências hegemônicas.

**Palavras-chave:** Território; Lugar; Autonomia; Acumulação por despossessão.

**Abstract:** This text proposes a critical reflection on the concept of territory, radically distinguishing it from the notions of space and place. Based on a periodization of Brazilian socio-spatial formation, colonial, agro-export, national-developmental, and contemporary, it argues that territory fundamentally constitutes a device of heteronomy, that is, a space of instituted power produced through pacts among dominant classes, the State, and corporations, whose primary function lies in control, confinement, and accumulation by dispossession. Unlike place, understood as a space saturated with affections, memories, and everyday life experiences, territory imposes itself as a besieged space, frequently experienced by subaltern groups as a form of condemnation. The text criticizes romanticized perspectives that confuse defensive resistance with autonomy, warning against the risk of what is termed “geographical Stockholm syndrome.” Drawing upon the theoretical contributions of Henri Lefebvre, Claude Raffestin, Hakim Bey, Noam Chomsky, and Marcelo Lopes de Souza, it argues that autonomy does not emerge spontaneously from the everyday use of territory, but rather requires a conscious political project, horizontal organization, and a rupture with the logic of capital and the State. Defensive territorialities are understood as legitimate and necessary, yet insufficient for emancipation. The text concludes that critical geography must adopt a libertarian perspective grounded in concrete practice rather than idealizations, maintaining the horizon of autonomy as a historical imperative, even though every autonomous experience remains temporary and permanently threatened by the “territorial gangsterism” of hegemonic powers.

**Keywords:** Territory; Place; Autonomy; Accumulation by Dispossession.

## **Introdução: Por uma Crítica Radical do Território**

Há muitos anos venho buscando o momento para escrever sobre o conceito de território e sobre a maneira como os movimentos em luta e as pessoas, em sua individualidade, relacionam-se com ele, sejam aqueles que atuam concretamente no espaço social, sejam os que atuam em ambientes virtuais, considerando, no limite, os que estão mergulhados na lógica de defesa territorial e da própria existência, diante das pressões capazes de eliminar os seus modos de vida, as suas identidades e as formas culturais, por mais precária, vulnerável e hostil que sejam as condições materiais e simbólicas dos territórios nos quais estes sujeitos encontram o entorno de sua reprodução social.

Neste mesmo íterim, em pesquisas, aulas, palestras, campos, programas, projetos, ações, bancas, orientações e diálogos com movimentos populares (urbanos, rurais, setoriais e ligados à povos e comunidades tradicionais), tenho partido de uma plataforma não totalmente formulada a que chamei em outra oportunidade de Geografia Ontológica, nela me obrigo a estabelecer um esforço de periodização, à exemplo de Milton Santos (1985) em Espaço e Método e Giovanni Arrighi (1996) em O longo Século XX.

Tenho feito, todavia, um outro esforço de observar o espaço como totalidade: do espaço dos lugares ao espaço dos fluxos de mercadorias e capitais, das relações internacionais e da geopolítica, mediados pelos territórios da governança pactuada entre Estados e Corporações, como formulado por Manuel Castells na trilogia: Fim de Milênio (2005), O Poder da Identidade (2018) e A Sociedade em Rede (2020). Esse olhar, me parece um avanço em relação a concepção de ordem próxima e ordem distante de que falou Henri Lefebvre (1961) e mesmo sobre a concepção de espaço banal formulada pelo próprio Milton Santos (2007).

Explico porque: Castells (2018) argumenta que a principal contradição do mundo contemporâneo no momento em que escreveu sobre o espaço de fluxos e o espaço dos lugares,

situava-se entre o processo de globalização e a formação da identidade. Fluxos que atravessam os Estados Territoriais e simultaneamente capturam recursos da vida cotidiana onde as pessoas vivem e reproduzem suas vidas, individualidades e identidades, a fim de, em última instância, reproduzir formas de acumulação de riqueza e poder, mediados pelo monopólio da violência dos Estados Nacionais e sua capacidade de estabelecer formas de ordenamento territorial. Neste sentido, não há decisão na instância da geopolítica e das relações internacionais, por excelência escala do capitalismo como modo de produção e de seus diferentes modelos de desenvolvimento, que não busquem capturar a gestão do trabalho, do consumo e a formação da identidade na vida cotidiana dos diferentes lugares. Fluxos e lugares passam a ter dinâmicas híbridas, com variados graus de verticalização e domínio, condicionados pelas diferentes formas de ordenamento territorial de cada Estado Nacional.

Assim, de antemão, é preciso afirmar que não há um Estado Nacional em sua dimensão territorial igual ao outro, à luz dos elementos espaciais que Milton Santos (1985) tratou em Espaço e Método (Estado, Meio Ecológico, Infraestrutura, Empresas e Pessoas). Tampouco, considerando os ciclos da hegemonia do capitalismo de Giovanni Arrighi (1996) e o chamado ajuste espacial formulado por David Harvey (2005), considero que não é possível pensar o território como categoria, fora do que é o modo de produção capitalista, da singularidade de cada Estado Nacional, da expansão material e financeira de determinada liderança hegemônica a nível global, e das alterações que os fluxos de capitais e decisões econômicas e políticas provocam no controle do trabalho, do consumo e do condicionamento das identidades, algumas das quais legitimadoras da ordem, outras de resistências e outras transformadores, algumas em luta defensiva contra formas de acumulação e governo, outras buscando capturar poder na esfera econômica e política.

Para discutir Território dessa parte do mundo, é mister partir da premissa que,

Não trata-se apenas de uma epistemologia do sul [...] e conseqüentemente de um olhar geográfico a partir do sul. Por Geografia Ontológica entendemos a necessidade de denunciar as histórias e geografias que constituíram formações socioespaciais brutalmente predadoras, impondo sucessivos processos de marginalização na vida, na cidade, no campo, do Estado, do mercado, no e do território, que sobrepõem as experiências e existência das classes, dos

segmentos de classe, das etnias, das construções raciais, das construções de gêneros e identidades aí inscritas, dentre outras coisas. Simultaneamente, é mais do que importante e significativo relativizar em certa medida, a capacidade das Geografias Acadêmicas [...] de tornar legível nossas condições, contradições e dramas, bem como contribuir com profundidade com o repertório de ideias à disposição das ações transformadoras. (André, 2019, p.6)

Trata-se então de oferecer uma dimensão concreta ao debate sobre o Território como categoria numa tentativa de compreender condições materiais e simbólicas muito diversas a partir de uma epistemologia (do Sul), de uma abordagem geográfica (Geografia Social-Libertária), de uma dada filosofia política (anarquismo) e de uma compreensão de que todo lugar é o mundo a sua maneira, como formulou Ana Fani (1996) e que Lugar e Território são dimensões completamente diferentes desta instância da sociedade a que denominamos Espaço Geográfico.

### **Território Brasileiro: esforço de periodização**

A formação socioespacial (Machado, 2017) e territorial do Brasil e podemos afirmar, dos países em contextos pós-coloniais, têm muito a nos ensinar. É truísmo, mas é necessário retomar, que a formação socioespacial do Brasil tem quatro momentos que são chave para uma discussão do conceito crítica da categoria Território.

### **Período de Acumulação Colonial**

A expansão territorial do império Português e sua conseqüente desestruturação dos territórios Bantos dos Angolas, Benguelas, Cabindas, Congos e Moçambiques; dos territórios Iorubá-Fon dos Nagôs, Jejes e Malês, bem como o controle dos seus corpos-psiues, identidades e formas de trabalho desde o continente africano. Não obstante, a desestruturação e tomada de terras nativas dos povos de Tupis (Caetés, Tupinambás, Tupiniquins, Potiguaras e Temiminós); dos Povos Macro-Jês e Tapuias

(Aimorés/Botocudos, Goitacás, Cariris e Tarairiús); dos Povos das Missões (Guaranis/Carijós). Com o respectivo ordenamento territorial em Capitanias e Sesmarias, combinado com os latifúndios e cidades topográficas.

### **O Período de Formação do Estado brasileiro como complexo agroexportador**

Este momento foi moldado por uma série de profundas transformações estruturais, que tiveram como marcos iniciais a ascensão global do capitalismo industrial britânico e a chegada da família real portuguesa em 1807. Ao longo de todo o século XIX, o país estruturou-se em torno de complexos regionais voltados para o mercado externo, destacando-se o açucareiro em Pernambuco e na Bahia, o cafeeiro em São Paulo e Minas Gerais, o da borracha na Amazônia, o algodoeiro no Maranhão, o de tabaco e cacau no sul da Bahia, e o da erva-mate nas áreas de fronteira com a Argentina, o Paraguai e a Bolívia. Paralelamente, esse arranjo econômico impulsionou a mecanização da agricultura, a metropolização do Rio de Janeiro e de São Paulo, a formação dos primeiros complexos manufatureiros e industriais e a instituição de um mercado regulamentado de terras. Esse cenário de transição consolidou o domínio do poder central do Estado recém-criado, que se impôs sobre as elites regionais ao sufocar as principais revoltas provinciais do período, como a Confederação do Equador (1824, em Pernambuco e Nordeste), a Revolução Farroupilha (1835–1845, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina), a Sabinada (1837–1838, na Bahia), a Balaiada (1838–1841, no Maranhão) e a Revolução Praieira (1848–1850, em Pernambuco).

### **O Período de Acumulação Nacional-Desenvolvimentista (1930-1985)**

Este período representa uma inflexão decisiva na formação socioespacial brasileira, marcando a passagem de uma economia primário-exportadora para um projeto deliberado de industrialização pesada e de construção de um mercado interno integrado. Sob a liderança de um Estado centralizador

e intervencionista, iniciado com a Revolução de 1930 e consolidado durante o Estado Novo (1937-1945), o país rompeu parcialmente com o pacto oligárquico da chamada “República Café com Leite” e empreendeu um processo de substituição planejada de importações. Esse período foi marcado pela constituição do primeiro grande parque industrial nacional, por meio da criação da Companhia Siderúrgica Nacional (1941), em Volta Redonda, da Companhia Vale do Rio Doce (1942), da Fábrica Nacional de Motores (1943) e, posteriormente, pela implementação do Plano de Metas (1956-1961), durante o governo Juscelino Kubitschek.

Tal política atraiu o capital automobilístico estrangeiro, como Ford, Volkswagen, General Motors e Mercedes-Benz, e consolidou a expansão rodoviária como principal eixo de integração territorial, inaugurando o processo de motorização do território brasileiro. Simultaneamente, as políticas de embranquecimento, em curso desde o final do século XIX, intensificaram-se mediante a imigração subsidiada de europeus, especialmente italianos, portugueses, espanhóis e alemães, além de asiáticos, sobretudo japoneses. Esses contingentes populacionais foram direcionados majoritariamente para as lavouras cafeeiras do Oeste Paulista e para as colônias agrícolas do Sul do país, contribuindo para a constituição de um proletariado rural branco que contrastava com a população negra recém-liberta após a Abolição de 1888, amplamente marginalizada e lançada às periferias urbanas emergentes.

A dinâmica desse período produziu profundas transformações espaciais e sociais, cujas contradições estruturais permanecem até o presente. A acelerada urbanização, impulsionada pela industrialização e pelo êxodo rural massivo, especialmente pelas migrações nordestinas em direção ao Sudeste, reconfigurou radicalmente o território nacional. As metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro expandiram-se de maneira desordenada, dando origem às primeiras favelas e periferias pobres, enquanto grandes conjuntos habitacionais, como aqueles produzidos pelas Companhias de Habitação Popular (COHABs), a partir de 1965, passaram a confinar trabalhadores de baixa renda em áreas periféricas, distantes dos centros urbanos e desprovidas de infraestrutura adequada.

No campo, a chamada modernização conservadora, baseada na introdução de tecnologias associadas à Segunda Revolução Industrial, como mecanização agrícola, fertilizantes químicos e

melhoramento genético, aprofundou a concentração fundiária e expulsou milhões de camponeses, gerando um expressivo contingente de trabalhadores rurais sem-terra que alimentou os fluxos migratórios para os centros urbanos.

O regime militar (1964-1985) aprofundou esse modelo por meio de megaprojetos de infraestrutura, como a Usina Hidrelétrica de Itaipu (1975-1982), na fronteira com o Paraguai, a Ponte Rio-Niterói (1974), a Rodovia Transamazônica (1972) e o Polo Petroquímico de Camaçari (1978). Embora tais empreendimentos tenham promovido integração territorial e crescimento econômico, também intensificaram a devastação de territórios indígenas e tradicionais, além de aprofundarem a concentração de renda e de poder.

Nesse contexto, consolidou-se a formação de um proletariado urbano organizado, concentrado no ABC Paulista e nas grandes obras de infraestrutura, cuja emergência política tensionava-se com a manutenção de um lumpemproletariado precarizado, excedente e racializado, frequentemente confinado nos “não lugares” dos conjuntos habitacionais periféricos.

Paralelamente, a interiorização da urbanização deu origem às chamadas cidades do agronegócio e cidades de fronteira, especialmente na Amazônia e no Centro-Oeste, consolidando uma malha urbana profundamente desigual. Tal configuração já anunciava, em seus próprios limites, as bases materiais da crise fiscal dos anos 1980 e da posterior implementação das políticas neoliberais.

O legado do período nacional-desenvolvimentista, portanto, pode ser compreendido como a constituição de um território profundamente fragmentado entre enclaves de modernidade e extensas zonas de abandono social, de uma classe trabalhadora dividida entre proletariado formal e lumpemproletariado informal e de uma questão agrária estruturalmente não resolvida.

### **O Período Contemporâneo: Território em Disputa, Acumulação por despossessão**

Este momento atual é compreendido entre a redemocratização da Nova República e os dias atuais, caracteriza-se por uma sucessão contraditória de choques neoliberais, experiências

neodesenvolvimentistas e ofensivas reacionárias, desenvolvidas sobre a base material herdada do nacional-desenvolvimentismo. Esse período expressa a reconfiguração da formação socioespacial brasileira em um contexto de financeirização global, desindustrialização, intensificação das desigualdades e crise das instituições políticas tradicionais.

A primeira onda de políticas neoliberais foi inaugurada pelos governos de Fernando Collor de Mello (1990-1992) e aprofundada durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Tal agenda promoveu um amplo programa de privatizações, envolvendo empresas estratégicas como a Companhia Vale do Rio Doce, o sistema Telebrás, bancos estaduais e companhias energéticas, além da abertura comercial e financeira e da estabilização monetária por meio do Plano Real (1994).

Esse processo produziu profundas transformações territoriais e sociais. A desindustrialização precoce, resultante da competição com produtos importados e da valorização cambial, gerou um contingente expressivo de trabalhadores deslocados do setor produtivo, absorvidos posteriormente pelo setor de serviços precarizados ou empurrados para a informalidade e para circuitos ilícitos da economia urbana. Nas metrópoles, a expansão da gentrificação urbana, manifestada na revitalização de centros históricos, na valorização imobiliária e na remoção de populações pobres para periferias distantes, aprofundou a segregação socioespacial.

No campo, intensificaram-se os conflitos entre o agronegócio, reorganizado como complexo agroexportador altamente mecanizado e dependente de commodities, e os movimentos camponeses, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). A expansão da fronteira agrícola e a concentração fundiária ampliaram a violência no campo e a criminalização das lutas sociais.

Paralelamente à reestruturação econômica, emergiram no sistema prisional e nas periferias urbanas organizações criminosas complexas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993 no presídio de Taubaté, e o Comando Vermelho (CV), originado nos presídios fluminenses ainda nos anos 1980. Essas organizações surgiram em resposta à superlotação carcerária, à violência estatal e ao abandono institucional, mas rapidamente ultrapassaram os limites das prisões e passaram

a controlar microterritórios periféricos.

Essas facções passaram a regular o comércio varejista de drogas, sobretudo crack e cocaína, a arbitrar conflitos locais e, em determinados contextos, a oferecer serviços e formas de proteção social ausentes nas políticas públicas estatais. Desse modo, consolidou-se uma forma perversa de territorialização do crime, convertendo lugares marcados pela precariedade em territórios de controle armado e de produção de subjetividades baseadas na lealdade violenta e na fragmentação das solidariedades comunitárias tradicionais.

A primeira década do século XXI foi marcada por uma inflexão relativa desse modelo, com os governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). Nesse período, implementou-se uma agenda neodesenvolvimentista que articulou políticas de inclusão social, como o Bolsa Família, a valorização do salário mínimo e a ampliação do crédito popular, com o fortalecimento de empresas estatais estratégicas, especialmente a Petrobras.

A descoberta do pré-sal, em 2006, redefiniu a fronteira petrolífera brasileira, deslocando o eixo da produção para o litoral paulista e fluminense e impulsionando a formação de novos complexos industriais e portuários, como o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), o Complexo Portuário do Açúcar e o Polo de Atalaia, em Aracaju. Esse processo estimulou novos vetores de desenvolvimento territorial associados à indústria do petróleo e gás.

Apesar dos avanços sociais, incluindo a redução da pobreza extrema, a expansão do acesso ao ensino superior por meio das políticas de cotas e do Programa Universidade para Todos (PROUNI), além do reconhecimento de direitos de povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais, o neodesenvolvimentismo não rompeu com os fundamentos estruturais do neoliberalismo. O sistema financeiro manteve-se concentrado e rentista, a reforma agrária permaneceu limitada e a guerra às drogas continuou sustentando o encarceramento em massa de populações negras e periféricas.

A partir de meados da década de 2010, consolidou-se um novo ciclo de austeridade neoliberal articulado a formas inéditas de radicalização autoritária. O impeachment de Dilma Rousseff, em 2016, amplamente interpretado por setores acadêmicos como expressão de lawfare ou golpe jurídico-

parlamentar, inaugurou o governo de Michel Temer, responsável pela implementação de políticas de austeridade, como a Emenda Constitucional do Teto de Gastos, a reforma trabalhista e a redução dos investimentos sociais.

Esse contexto abriu caminho para a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018. Seu governo (2019-2022) consolidou um projeto descrito em outro trabalho como facholiberalismo, caracterizado pela conjugação entre ultraliberalismo econômico e radicalização neoconservadora. Tal projeto articulou privatizações, flexibilização ambiental e destruição de direitos trabalhistas com discursos autoritários, militaristas e anticientíficos (André, 2023).

Nesse período, intensificaram-se os ataques aos movimentos sociais, às universidades públicas, às populações indígenas e quilombolas e aos mecanismos de proteção ambiental. Simultaneamente, a disseminação massiva de desinformação política por meio de redes sociais e aplicativos de mensagens ampliou os processos de polarização e dissonância cognitiva coletiva, culminando na tentativa de golpe de Estado de 8 de janeiro de 2023.

As relações de trabalho também sofreram profundas transformações. A expansão das plataformas digitais, como Uber, iFood, Rappi e Amazon Mechanical Turk, consolidou formas de trabalho mediadas por algoritmos, marcadas pela ausência de direitos trabalhistas, proteção previdenciária e estabilidade de renda. Emergiu, assim, um novo proletariado precarizado, frequentemente definido como lumpemproletariado de aplicativos, submetido a regimes intensivos de controle digital e fragmentação política.

Paralelamente, o território brasileiro reorganizou-se em torno de um novo complexo agroexportador renovado, baseado na expansão da fronteira agrícola sobre o Cerrado, a Amazônia e a região do Matopiba, integrada às cadeias globais de commodities agrícolas. Grandes corporações nacionais e transnacionais, como JBS, Amaggi, Cargill, Bunge e ADM, passaram a exercer forte controle sobre a produção agropecuária e os circuitos logísticos.

Esse modelo, fortemente dependente de agrotóxicos, sementes transgênicas e desmatamento, produz simultaneamente concentração de riqueza, expropriação camponesa e desterritorialização de

povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, como ribeirinhos, quebradeiras de coco e seringueiros. A violência no campo intensificou-se por meio da atuação de grileiros, milícias privadas e redes de apropriação ilegal de terras.

O período contemporâneo consolida, portanto, um território profundamente fragmentado, financeirizado, desindustrializado, penalizante e saturado por fluxos de desinformação. É nesse contexto que se desenvolvem a crise das instituições democráticas, a ascensão dos fundamentalismos religiosos e políticos e as disputas em torno da integração popular latino-americana no século XXI.

### **Pacto territorial brasileiro e formas de acumulação**

Feito esse desvio e esforço de periodização da formação territorial brasileira é importante remontar ao conceito de Espaço Concebido de Henri Lefebvre (2013) e a formulação de Território como pacto entre segmentos políticos de Claude Raffestin (2009), para ao introduzir a formulação crítica de Território de Hakin Bey (2021).

Em *A Produção do Espaço* publicado em 1974, Lefebvre (2013) argumenta que o espaço concebido constitui o espaço dominante nas sociedades modernas, produzido pelo pensamento técnico, pelo planejamento estatal, pelas corporações, pelos agentes especializados e tecnocratas vinculados às estruturas de poder. Trata-se do espaço das representações dominantes, do saber científico instrumentalizado e da racionalidade funcional ao poder que fragmenta, hierarquiza e ordena o território segundo a lógica da acumulação e do controle. É o espaço das rodovias que fragmentam comunidades, dos zoneamentos urbanos que segregam classes sociais, dos conjuntos habitacionais padronizados que confinam populações pobres em periferias distantes e das zonas de sacrifício ambiental destinadas à instalação de aterros sanitários, refinarias e complexos petroquímicos. O espaço concebido constitui, portanto, o território do poder instituído, entendido como projeção espacial do pacto heterônimo entre Estado, corporações, classes e segmentos de classes dominantes.

Conforme demonstrado na periodização da formação socioespacial brasileira, cada

ciclo hegemônico produziu suas próprias modalidades de espaço concebido, desde as Capitânicas Hereditárias e as Sesmarias do período colonial, estruturadas para a extração e a plantation, passando pelos complexos agroexportadores do século XIX, pelos megaprojetos desenvolvimentistas do regime militar e chegando aos atuais enclaves do agronegócio, aos condomínios fechados e às zonas logísticas globalizadas. Em todos esses momentos, o espaço concebido impôs-se sobre os lugares da vida cotidiana, como roças indígenas, quilombos, bairros operários, feiras populares e espaços comunitários, constituindo uma camada de poder voltada à captura, à subordinação ou à eliminação das formas de existência que escapam à lógica funcional da acumulação que concretizou-se com níveis variados de ultraviolência. A acumulação primitiva do que tornou-se o Estado e o Território brasileiro vai desde níveis de epistemídio à formas de acumulação por despossessão e expropriação territorial.

De um período à outro, os segmentos de classe dominante instrumentalizam o Estado e o Território segundo a manutenção e ampliação do seu poder e das formas de acumulação que os sustentavam, formando pactos de captura territorial que vão do latifúndio, ao rentismo e ao militarismo, impondo aos segmentos de classe que vivem do trabalho, nas diferentes formas como se apresentam, a imposição do Território como poder e acumulação em estado puro, desestruturando por sua vez, qualquer forma de apropriação e territorialidade que não seja concebido para fazer valer formas de acumulação de capital e reprodução do poder dos segmentos de classe historicamente dominantes.

Daí, minha dificuldade de ver na apropriação dos indivíduos, grupos, movimentos e segmentos de classes subalternos em luta a apropriação discursiva ou mesmo material do Território um trunfo como menciona Bernardo Mançano Fernandes (2012; 2021) ou mesmo Território como Estratégia, como formulado por Amir El Hakim (2024), com quem tive a oportunidade de discutir o tema algumas vezes pessoalmente.

Me aproximo da leitura de Hakin Bey em Zona Autônoma Temporária, no qual é formulada a concepção que o mundo contemporâneo, dentre outras coisas, é resultado de um gangsterismo territorial feito pelas grandes potências que lideraram em algum momento o capitalismo e as

corporações que operaram formas de acumulação de capital, segundo os elementos espaciais de cada formação Estado Territorial. Neste sentido, o território brasileiro, em cada período, foi organizado pelos segmentos de classe dominantes (latifundiários, industriais e rentistas ) em pacto (com setores militares e tecnocratas, com as corporações e empresas de mídia, com setores médios, religiosos e, inclusive, populares) para fazer valer formas de acumulação de riqueza e governança que respondessem por sua vez a liderança hegemônica de cada período (Portugal no período de acumulação colonial; a Inglaterra no período de formação do Estado como complexo agroexportador; EUA no período de acumulação nacional-desenvolvimentista; EUA e China no período contemporâneo).

O Território concebido assim, transformou a vida cotidiana dos segmentos de classes mais vulneráveis, herdeiros das desvantagens sociais de cada período, sobretudo dos elementos coloniais que sobreviveram ao fim do Brasil Colônia, num espaço sitiado, em um conjunto de não-lugares, isto é, em espaços nos quais as formas de espoliação impõe-se sobre formas alternativas de vivência.

No entanto, como argumenta Hakim Bey, essa imposição tem limites, e os grupos sociais e segmentos de classes espoliados podem estabelecer processos de reinterpretação territorial ou formas de territorialidade para abrandar as violências e simultaneamente estabelecer formas de luta defensivas, de modo a diminuir o mal-estar territorial. Contudo, o ajuste espacial de que fala Harvey, não é somente material, ele é simbólico, semiótico, e muito facilmente corporações e ações políticas nutrem-se das rebeldias estabelecidas na vida cotidiana para fazer valer novos ciclos de acumulação e poder. Por isso Bey fala que qualquer autonomia socioespacial tem, no limite, caráter temporário.

O Território, como sítio dos segmentos que vivem do trabalho, nas suas diferentes formas de apresentar-se, de “não lugar” descrito por Augé (1994), converteu-se progressivamente em Lugar, saturado de afetos, memórias, identidades e conflitos sociais. Essa resistência do lugar diante da violência do espaço concebido constitui, portanto, elemento central para uma geografia ontológica comprometida com as lutas populares. Se o território, conforme discutido a partir de Raffestin (1993) e Hakim Bey (2001), corresponde ao espaço sitiado por pactos de poder, o lugar representa o espaço daqueles que, mesmo submetidos à violência estrutural, insistem em habitar, narrar, criar e

construir formas de solidariedade que escapam à lógica da acumulação. É nessa tensão permanente entre o espaço concebido, orientado pela racionalidade do controle, e o lugar vivido, sustentado pela experiência cotidiana e pela memória coletiva, que se define o futuro do território brasileiro no atual contexto.

Com o tempo, o “espaço concebido”, ganha cor, nomes e codinomes, as pessoas estabelecem relações, fazem amizades e inimizades, apelidam-se, xingam-se, estabelecem amores e desamores, fraternidades e violências. O que é concebido numa perspectiva de marginalização dos segmentos de classe popular, torna-se um “lugar” ou “muitos lugares”, nos quais as pessoas criam sua afeição e rejeição, sabedores que do sítio não podem escapar tão cedo.

Não há outro lugar para se identificar, nos mais velhos uma nostalgia e a sensação de que o presente é um mal-estar passageiro. Nos mais jovens, que não conheciam outro mundo, não há nostalgia, é com o espaço sitiado que há de se identificar, de tornar menos hostil, menos vulnerável, menos agressivo.

Aqui, quero fazer uma diferenciação fundamental entre espaço, lugar e território. O espaço é por excelência um meio ecológico, aquilo que a natureza nos legou e que as diferentes sociedades foram se apropriando e adicionando num primeiro momento formas de uso e consumo, afeto, memória e símbolos, adicionando o que é sagrado e profano, o que é o seu entorno e o seu limite. Nesta etapa, se constituiu o que, ainda que haja divergências, a geografia chamou de “lugar”. Esta forma de apropriação espacial não é outra coisa senão a base material da reprodução da vida, da cultura, da consciência, da reflexão, dos sentimentos, da dor, do prazer, da identificação de si e da identificação do outro. É sobretudo o espaço em que o indivíduo em suas relações mais primárias: em sua própria psiquê, nas relações familiares e de vizinhança estabelece o que há quase um século transitou em diferentes correntes de contrapoder como: vida material, vida cotidiana, espaço vivido, psicogeografia, psicotopogeografia, topofilia e espaço do lugar.

Neste sentido, o que quero chamar aqui de território não é outra coisa senão o espaço sitiado por um poder, por uma pactuação entre poderes, que adiciona ao “lugar” instituições, sistema técnico

e, considerando o mundo contemporâneo, empresas que se tornaram corporações, impondo um uso que não é o da vida, da reprodução cultural, dos afetos, afinidades e divergências da vida material e cotidiana, o que se impõe é uma lógica de reprodução de uma determinada expressão de poder político e econômico, que nesse contexto, tem no lugar apenas a matéria-prima de reprodução do domínio e da liderança dos grupos, operadores, indivíduos, famílias, segmentos de classe e classes sociais, corporações e Estados-Nacionais hegemônicos, expropriando o lugar do seu sentido e o transformando em território, isto é, em espaço do exercício do poder e de reprodução de determinada forma de capital, a partir do momento em que não há um palmo de chão neste século XXI que não tenha sido conquistado e que não esteja sob a lógica de controle territorial de algum poder estabelecido..

É preciso recolocar o “Território” no seu devido lugar, território é poder, é exercício de poder, é o uso do poder, é o governo de poucos sobre muitos, de uma classe sobre outra, é um pacto de poder a ser projetado e imposto, é a proteção da reprodução social, dos planos e interesses daqueles que o controlam, é a brutalização e a violência contra aqueles que estão sob domínio. Território não é o “lugar”, não é espaço de afeto, de memória, de cultura e de vida. O Território é o confinamento de quem está sob domínio e a soberania de quem constitui nele o seu poder.

Lamento, que os geógrafos e geógrafas, além de outros operadores das ciências humanas ou aplicadas e mesmo os movimentos em luta, em condições materiais de marginalização, tenham se apropriado da concepção de território de forma a introduzi-lo na sua linguagem, sem considerar o mais elementar, o território é o espaço do controle de uns sobre os outros e, para uma parte importante dos grupos sociais subalternos, o território é uma condenação e a relação de afeto nesse contexto não é outra coisa senão uma espécie de síndrome de Estocolmo.

### **Território como sítio e miragem**

É necessário recolocar o conceito de território em seus fundamentos analíticos mais elementares. O território constitui, antes de tudo, uma relação de poder, isto é, o exercício do poder

de determinados grupos sociais sobre outros grupos sociais. Trata-se da projeção espacial de pactos de dominação, mediante os quais determinados segmentos asseguram a reprodução de seus interesses econômicos, políticos e culturais. O território corresponde, portanto, à materialização espacial da soberania de quem exerce o controle e, simultaneamente, ao confinamento daqueles que se encontram submetidos a esse domínio. Nesse sentido, território não pode ser confundido com lugar. O lugar remete à experiência da vida cotidiana, aos vínculos afetivos, à memória coletiva, à cultura e às práticas sociais enraizadas na experiência vivida. O território, ao contrário, refere-se à espacialização do controle, da disciplina e da violência exercida pelos aparelhos de poder.

Nesse contexto, é possível afirmar que parte significativa da produção geográfica crítica, bem como diferentes movimentos sociais e intelectuais vinculados às ciências humanas, incorporou o conceito de território sem problematizar suficientemente sua dimensão estruturalmente heterônoma. Ao transformar o território em categoria positiva ou em sinônimo de pertencimento e identidade, corre-se o risco de obscurecer o fato de que, para amplos setores subalternizados, a experiência territorial é frequentemente uma experiência de confinamento, vigilância e coerção. A relação afetiva produzida nesses espaços pode representar menos uma condição emancipatória do que formas complexas de adaptação subjetiva à própria dominação.

É nesse sentido que se torna necessária uma crítica mais rigorosa às formulações que difundiram conceitos como “território usado”, “território praticado” ou “territorialidade” entendida automaticamente como expressão de resistência. Embora essas abordagens tenham sido importantes para superar perspectivas meramente jurídico-administrativas do espaço e para reconhecer a agência dos grupos subalternos, elas frequentemente incorrem em processos de romantização da experiência territorial. Ao enfatizar o uso e a prática cotidiana do território, tais perspectivas podem ocultar a profunda assimetria de poder presente nas relações territoriais concretas.

O território vivenciado por jovens periféricos submetidos ao controle de facções criminosas, milícias ou forças repressivas do Estado não constitui um espaço democrático ou emancipatório. Trata-se, antes, de um espaço de adaptação forçada, no qual a territorialidade expressa estratégias de

sobrevivência desenvolvidas em condições extremas de confinamento social e violência estrutural. A celebração acrítica dessas práticas como se fossem intrinsecamente libertárias confunde resistência defensiva com superação efetiva da lógica opressora. Confunde-se, assim, a criação de zonas simbólicas de proteção dentro do confinamento com a constituição de formas efetivas de autonomia.

O que se propõe aqui, em contraste, é compreender o território fundamentalmente como sítio de conflito entre segmentos sociais e operadores de processos de acumulação, frequentemente violentos e, em muitos casos, com dimensões de epistemicídio. A luta pela preservação da memória, da cultura e da identidade constitui elemento fundamental da resistência popular e deve ser reconhecida em sua legitimidade histórica. Contudo, é igualmente necessário reconhecer que determinadas identidades construídas em contextos defensivos podem convergir, paradoxalmente, com formas renovadas de opressão e reprodução da heteronomia. O pertencimento territorial forjado contra a violência externa pode reforçar vínculos de lealdade com estruturas locais igualmente violentas e autoritárias. Nesse sentido, a celebração indiscriminada da territorialidade sem análise crítica de seu conteúdo social e político corre o risco de naturalizar mecanismos de dominação inscritos no próprio território.

É precisamente nesse ponto que o conceito de autonomia desenvolvido por Marcelo Lopes de Souza, especialmente em *Por uma Geografia Libertária* (2006), torna-se interlocutor indispensável. Diferentemente das perspectivas que identificam automaticamente práticas territoriais cotidianas com processos emancipatórios, Souza compreende a autonomia como projeto político consciente, construído mediante práticas deliberadas de superação da heteronomia. A autonomia não emerge espontaneamente do simples uso cotidiano do espaço, mas exige processos organizados de transformação social e espacial.

Segundo Souza, uma prática socioespacial libertária envolve, ao menos, três dimensões fundamentais. A primeira refere-se à autonomia psíquica e social, isto é, à capacidade de romper com a internalização da opressão e com os mecanismos subjetivos de naturalização da dominação. A segunda corresponde à descolonização do espaço, entendida como recusa crítica do espaço concebido pelos tecnocratas, corporações e aparelhos hegemônicos de poder. A terceira diz respeito à construção

concreta de relações autogestionárias e horizontalizadas, que não se confundem com a mera administração da precariedade em territórios dominados, mas apontam para formas qualitativamente distintas de organização social.

Contudo, a obra de Souza não ignora a centralidade da heteronomia territorial nas sociedades capitalistas contemporâneas. Ao contrário, parte do reconhecimento de que o território hegemônico constitui, por definição, espaço de imposição verticalizada do poder, de confinamento social e de acumulação por despossessão. Sua contribuição reside justamente na insistência na possibilidade de emergência de fissuras, brechas e experiências dissidentes capazes de instaurar, ainda que temporariamente, espaços-tempos de autonomia.

As experiências analisadas por Souza, como os zapatistas no México, as fábricas recuperadas na Argentina e os movimentos de sem-teto no Brasil, não devem ser interpretadas como territórios plenamente emancipados, mas como tentativas históricas de produzir formas alternativas de organização espacial e política. Seu valor reside menos na consolidação definitiva da autonomia do que na capacidade de desnaturalizar a heteronomia dominante e demonstrar que o território não precisa permanecer eternamente subordinado à lógica da dominação.

Ainda assim, a crítica aqui desenvolvida exige avançar um passo além. Se o território constitui, para a maioria dos grupos subalternos, uma experiência de confinamento, e se as identidades construídas na resistência defensiva podem ser reabsorvidas pela própria lógica territorial dominante, então mesmo os projetos autonomistas devem ser analisados criticamente quanto às possibilidades de captura e cooptação. Conforme sugere Hakim Bey (2001), toda experiência de autonomia socioespacial tende a possuir caráter provisório e precário, constantemente ameaçado pelas dinâmicas expansivas do poder estatal e corporativo.

O espaço concebido descrito por Lefebvre (2013) demonstra notável capacidade de absorver, neutralizar ou destruir as formas de resistência produzidas no cotidiano. O ajuste espacial analisado por Harvey (2005) não opera apenas em termos materiais, mas também simbólicos e semióticos, incorporando narrativas de resistência aos próprios mecanismos de reprodução da acumulação

capitalista.

Dessa forma, o diálogo entre a crítica territorial aqui proposta e o conceito de autonomia de Souza não pode resultar nem na romantização das territorialidades subalternas nem em um pessimismo absoluto que inviabilize qualquer horizonte emancipatório. O território, tal como se apresenta na formação socioespacial brasileira e nas condições periféricas do capitalismo contemporâneo, permanece fundamentalmente como dispositivo de heteronomia, isto é, como espaço marcado pela imposição, pelo confinamento e pela violência estrutural. As territorialidades produzidas nesse contexto constituem, predominantemente, estratégias defensivas de sobrevivência diante da espoliação social.

A autonomia, no sentido atribuído por Souza (2006), não corresponde a uma propriedade intrínseca do território usado ou praticado, mas a um horizonte regulador que depende de processos conscientes, organizados e coletivos de ruptura com as lógicas territoriais do capital e do Estado. Enquanto essa ruptura permanecer parcial, provisória e constantemente ameaçada, a tarefa da geografia crítica não deve consistir na celebração acrítica das territorialidades existentes, mas em sua desnaturalização enquanto formas históricas de gestão do sofrimento social. Ao mesmo tempo, cabe preservar, no campo da memória coletiva e das práticas políticas emancipatórias, a possibilidade histórica de que o lugar deixe de ser espaço sitiado pelo poder e possa converter-se, efetivamente, em espaço de autonomia e de liberdade social.

### **Considerações finais: Autonomia como exigência**

Ao longo deste texto, procurou-se demonstrar que o território não pode ser tratado como uma categoria neutra, tampouco como um espaço de realização espontânea da liberdade ou da identidade. Pelo contrário, a periodização da formação socioespacial brasileira revela algo que a teoria geográfica crítica, por vezes tomada por certo romantismo, insiste em obscurecer: o território é, fundamentalmente, o espaço do poder instituído, o produto de pactos heterônomos entre classes dominantes, corporações

e Estado, cuja função primordial é a acumulação, o controle e o confinamento. Do período colonial ao contemporâneo, passando pelo complexo agroexportador, pelo nacional-desenvolvimentismo e pelo neoliberalismo facholiberal, o que se impôs sobre os lugares da vida cotidiana foi sempre um espaço concebido por tecnocratas, militares e empresários, transformando quilombos, roças indígenas, bairros operários e periferias urbanas em zonas de sacrifício, isto é, territórios sitiados nos quais a experiência da maioria não é a da emancipação, mas a da sobrevivência defensiva dentro do cárcere.

Nesse contexto, as noções de “território usado” (Silveira, 2011), “território praticado” (Ribeiro, 2014) ou “territorialidade” (Saquet, 2009) como expressão de resistência autônoma precisam ser submetidas a uma crítica radical. Não porque a ação dos grupos subalternos seja irrelevante, ao contrário, ela constitui a matéria viva da luta cotidiana contra a espoliação, mas porque celebrar tais práticas como se fossem, em si mesmas, portadoras de um devir emancipador implica confundir a resistência à opressão com a superação da própria lógica opressora. O jovem periférico que negocia sua existência com o tráfico ou a milícia, a comunidade tradicional pesqueira que desenvolve afetos e memórias no lugar que lhe foi imposto como condenação, ou o movimento que ocupa um latifúndio permanecendo, contudo, enredado nas malhas do Estado, expressam, sem dúvida, formas de agência e de luta. Entretanto, expressam também os limites objetivos de uma ação que, por mais heroica que seja, não pode dissolver, por si só, o pacto territorial de poder que a circunda. A afeição ao lugar, nesse contexto, pode converter-se naquilo que aqui se denomina síndrome de Estocolmo geográfica: o afeto pelo cárcere, a identidade forjada na trincheira confundida com zona autônoma.

É nesse ponto que a teoria da “jaula” (cage), formulada por Noam Chomsky (1999), e a concepção de Estado como “irmãzinhas” (little sisters), desenvolvida por Manuel Castells, oferecem ferramentas analíticas decisivas para aprofundar o diagnóstico e pensar possíveis saídas. Chomsky, em sua crítica ao capitalismo e ao Estado, argumenta que as sociedades contemporâneas organizam-se como uma jaula: uma estrutura de autoridade e dominação que, embora historicamente construída, apresenta-se como natural e necessária, limitando o horizonte do pensável e do possível. A jaula não é apenas física (prisões, fronteiras, muros), mas sobretudo cognitiva e ideológica. Ela opera

convencendo os próprios cativos de que não há alternativa, de que a liberdade radical é uma utopia perigosa e de que qualquer tentativa de ruptura terminará inevitavelmente em desastre.

O território, tal como foi definido ao longo deste trabalho, constitui precisamente uma das barras dessa jaula. Ele não apenas confina os corpos, mas molda subjetividades, produzindo territorialidades que frequentemente internalizam a própria lógica do confinamento. A identidade de resistência, celebrada por determinadas vertentes da geografia crítica, pode transformar-se, sem que seus portadores percebam, em mecanismo de adaptação à jaula, e não de sua destruição. O orgulho de ser “morador da comunidade X”, por mais legítimo que seja, pode coexistir com a aceitação tácita do poder híbrido que ali impera ou com a naturalização da violência do Estado. A jaula, portanto, é também psicológica e cultural.

Castells (2018), ainda no livro *O Poder da Identidade*, oferece uma chave complementar ao analisar aquilo que denomina “irmãzinhas” do Estado. Com essa expressão provocadora, o autor refere-se às instituições, mecanismos e discursos que, embora aparentem autonomia ou mesmo criticidade, operam, na prática, como prolongamentos funcionais da lógica estatal de controle e reprodução da ordem. Partidos políticos de oposição que, ao chegarem ao poder, reproduzem práticas autoritárias anteriormente denunciadas; movimentos sociais que, ao conquistarem reconhecimento institucional, perdem sua potência transformadora e tornam-se gestores da pobreza; organizações não governamentais que substituem a luta por direitos por projetos assistencialistas despolitizados; e até universidades que produzem conhecimento crítico dentro dos limites de financiamento e credenciamento do próprio Estado, constituem exemplos dessas “irmãzinhas” dóceis do poder.

No que concerne ao território, essa metáfora é particularmente elucidativa. Diversas práticas de resistência territorial, ao longo da história brasileira, foram cooptadas, institucionalizadas ou administradas pelo Estado. A reforma agrária limitada, os programas de regularização fundiária que legitimam grilagens, as políticas de “desenvolvimento territorial” que aprofundam a dependência dos camponeses em relação ao agronegócio e os projetos de “urbanização de favelas” que resultam em gentrificação e deslocamento demonstram a extraordinária capacidade estatal de absorver rebeldias

territoriais e convertê-las em novos mecanismos de acumulação e controle. O território, portanto, não é apenas a jaula; é também o campo no qual a jaula se reproduz por meio de suas “irmãzinhas”.

Diante desse diagnóstico, que poderia conduzir a um pessimismo paralisante, a tradição do socialismo libertário, tal como apresentada nos escritos de Chomsky sobre o anarquismo, oferece um horizonte de sentido alternativo. Recuperando autores como Bakunin, Rocker e Guérin, bem como a experiência histórica de revoltas e revoluções, Chomsky insiste em um ponto fundamental: a autonomia não é um dado espontâneo, tampouco pode ser alcançada mediante a conquista do Estado e o exercício de seu poder. A autonomia constitui um projeto político consciente, fundado na dupla recusa do capitalismo, que converte o trabalho em mercadoria e o trabalhador em apêndice da máquina ou do aplicativo, e de formas alternativas burocratizadas que substituem a exploração privada pela opressão burocrática. O autonomia neste sentido não é algo fechado, mas uma tendência histórica de emancipação que precisa formular, em cada conjuntura concreta, respostas adequadas aos desafios do presente. Tais respostas sempre envolveram a construção, ainda no interior do capitalismo, de associações livres de produtores livres, tais como cooperativas, conselhos operários e comunidades autogeridas, funcionando como “escolas práticas de autonomia” e prefigurando a sociedade futura no interior da sociedade presente.

Essa perspectiva encontra ressonância na formulação de Marcelo Lopes de Souza (Zanotelli e Souza, 2017) acerca de uma “geografia libertária”. Para Souza, a autonomia não é uma propriedade intrínseca do território praticado, mas um horizonte regulatório, uma direção ética e política que só pode ser alcançada mediante a ruptura consciente com a lógica territorial do capital e do Estado. A autonomia será no espaço, através do espaço e por meio do espaço, ou não será. Isso significa que a transformação territorial não pode limitar-se à luta por redistribuição de recursos ou por reconhecimento identitário dentro da jaula; ela deve constituir uma luta pela criação de novas formas de organização espacial baseadas na autogestão, na horizontalidade e na federação de escalas que respeitem a autonomia local. É possível construir, ainda que temporariamente e de maneira precária, lugares dissidentes. Essas experiências não pertencem ao campo da utopia abstrata, mas ao da história

concreta.

Entretanto, permanece necessário reconhecer o risco permanente da captura. A advertência de Hakim Bey é precisa ao afirmar que qualquer autonomia socioespacial possui, em última instância, caráter temporário, sendo constantemente ameaçada pelo “gangsterismo territorial” das grandes potências e corporações.

A jaula é resiliente, e suas “irmãzinhas” estão sempre prontas para absorver, cooptar ou destruir as rebeldias emergentes. O território brasileiro, como se buscou demonstrar, resulta de séculos de pactos violentos entre classes dominantes que, em cada ciclo de acumulação, remodelaram o espaço concebido conforme seus interesses, expropriando, desterritorializando e marginalizando aqueles que vivem do trabalho. As identidades forjadas na luta defensiva podem convergir com formas de opressão, seja pela lealdade a poderes híbridos, seja pela incorporação como “irmãzinhas” do Estado, seja ainda pela aceitação resignada da jaula como único horizonte possível.

Assim, o balanço final a que se chega é o seguinte: o território, tal como se apresenta nas condições do capitalismo periférico e na específica formação socioespacial brasileira, constitui fundamentalmente um dispositivo de heteronomia, um espaço sitiado no qual a experiência predominante é a da imposição, do confinamento e da violência. As territorialidades e os usos do território pelos grupos subalternos configuram, em grande medida, estratégias defensivas de sobrevivência, merecedoras de apoio em sua luta imediata contra a espoliação, mas insuficientes para serem confundidas com a construção efetiva da autonomia. A crítica ao território e adjetivações de território não representa uma crítica à luta popular, mas à romantização que desarma teoricamente os próprios sujeitos em luta, ao sugerir que resistir dentro da jaula já seria, por si mesmo, um exercício de liberdade.

A autonomia, no sentido atribuído por Souza, Chomsky e pela tradição do socialismo libertário, não é um ponto de partida, mas um horizonte. Não emerge automaticamente do simples existir no espaço, mas exige organização, educação, consciência e luta. Exige, sobretudo, a coragem de recusar simultaneamente o capitalismo e ou alternativas que só podem se realizar dentro do Estado, do

mercado e da burocracia. Tal aposta não é ingênua, pois se apoia em experiências históricas concretas e em uma longa tradição teórica. Contudo, tampouco oferece garantias. A jaula permanece forte, e as “irmãzinhas” continuam numerosas. O território, enquanto poder, seguirá sendo, por muito tempo, o espaço do conflito, da imposição e da miragem.

Resta, portanto, à geografia comprometida com a transformação social, não celebrar as territorialidades existentes como se já fossem sementes acabadas do novo, mas desmascará-las como formas de lidar com a dor do cerco, e não como a própria liberdade da praça. Simultaneamente, torna-se necessário manter vivo, na memória social e na prática militante, o horizonte regulatório da autonomia. Como escreveu Bakunin, a próxima revolução, internacionalmente solidária, será a ressurreição de todas as outras que foram massacradas. Até lá, a geografia crítica deverá ser uma geografia sem ilusões, mas também sem desistência: uma geografia que, nos termos de Marcelo Lopes de Souza (Zanotelli e Souza, 2017), seja libertária não por decreto, mas por prática.

## **Referências bibliográficas**

ANDRÉ, André Luís. Ensaio: guerra híbrida à brasileira: das jornadas de junho de 2013 às perspectivas para a próxima década. R&M, 2020.

ANDRÉ, André Luís. Por uma geografia ontológica! Reflexões sobre os territórios urbanos transfronteiriços na América do Sul. Caribeña de Ciencias Sociales, n. mayo, 2019.

ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Editora UNESP, 1996.

BEY, Hakim. TAZ: zona autônoma temporária. São Paulo: Veneta, 2021.

CARLOS, Ana Fani Alessandri et al. O lugar no/do mundo. São Paulo: Hucitec, 1996.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CASTELLS, Manuel. Fim de milênio. São Paulo: Paz e Terra, 2020. v. 3.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2018. v. 2.

CHOMSKY, Noam. Apuntes sobre anarquismo. El Lenguaje, 1999.

DA SILVA, Catia Antonia. O pensamento vivo e humanismo concreto em Ana Clara Torres Ribeiro. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014.

DE SOUZA, Marcelo Lopes. Geografia: a hora e a vez do pensamento libertário. Boletim Gaúcho de Geografia, v. 38, n. 1-2, p. 14-24, 2011.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. Revista NERA, n. 6, p. 24-34, 2012.

HALVORSEN, Sam; FERNANDES, Bernardo Mançano; TORRES, Fernanda Valeria. Movimentos socioterritoriais em perspectiva comparada. 2021.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, Henri. Critique de la vie quotidienne I. Paris: L'Arche, 1961.

LEFEBVRE, Henri. Prefácio: a produção do espaço. Estudos Avançados, São Paulo, v. 27, n. 79, p. 123-132, 2013.

MACHADO, T. A. (2017). Da formação social em Marx à formação socioespacial em Milton Santos: Uma categoria geográfica para interpretar o Brasil?. GEOgraphia, 18(38), 71-98.

PAULA, Amir El Hakim de. Os operários pedem passagem!: a geografia do operário na cidade de São Paulo (1900-1917). São Paulo: Com-Arte, 2024.

RAFFESTIN, Claude. A produção das estruturas territoriais e sua representação. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (org.). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 17-35.

SANTOS, Milton. Espaço e método. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: EDUSP, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio; BRISKIEVICZ, Michelle. Territorialidade e identidade: um patrimônio no desenvolvimento territorial. Caderno Prudentino de Geografia, v. 1, n. 31, p. 3-16, 2009.

SILVEIRA, Maria Laura. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. Ciência Geográfica, Bauru, v. 15, n. 1, p. 4-12, 2011.

ZANOTELLI, Cláudio Luiz. Marcelo Lopes de Souza: Por uma Geografia Libertária. Geografares, n. 24, 2017.